

Cubatão: Assim o Cumpra o d.<sup>o</sup> Thezoureiro fazendo os necessarios assentos nos Livros Campet.<sup>os</sup> S. Paulo de Março de 1815. = Com a Rubrica do S.<sup>o</sup> Conde de Palma.

**Portr.<sup>a</sup> ao Brigadr.<sup>o</sup> graduado Cond.<sup>o</sup> do Regimt.<sup>o</sup>  
de Cassadores.**

Tendo me mostrado a experiencia ser indispensavel para aboa economia, nova organização, e augmento do importante Estabelecimento da Real Serralharia, que todos os Operarios empregados no mesmo Estabellcimento, sejam desligados do Serviço, e obrigaçoens Militares, e depois de ter feito as mais serias reflexoens sobre este objecto. Ordeno ao S.<sup>o</sup> Coronel nomeado Brigadeiro graduado Candido X.<sup>o</sup> de Almeida e Souza, Comandante do Regimento de Cassadores da Praça de Santos, de baixa ao Cabo de Esquadra do mesmo Regimento João Jozé da Cruz, que está empregado no refferido Estabellcimento, ficando porem odito Cabo de Esquadra desde logo matriculado na Serralharia Real, e empregado nella, segundo o Plano que tenho mandado por empratica para aquelle Estabellcimentos. O que Cumpra. Quartel General de São Paulo 29 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Capitão Francisco Alvares da  
Cunha de Carvalho.**

Sendo necessario a bem do Comercio, e commodidade dos Povos a construcção da Ponte do Rio Pirahy, que passa pela Estrada q. vai desta Cidade para o Rio de Janeiro, incumbi esta obra ao Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros Daniel Pedro Müller, e porque se deve já principiar com os cortes de madeiras precisas, informado eu doprestimo, ezello no Real Serviço do Capitão Francisco Alvares da Cunha de Carvalho: Hey por bem determinar, que este Capitão se incumba da aquisição das Madeiras, segundo as dimenssoens q. lhe der dito Ten.<sup>te</sup> Coronel Müller, fazendo as cortar em qualquer parte que as achar sem q. se lhe possa por impedimento algum: O q. cumpra. S. Paulo, 5 de Abril de 1815.

Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portr.<sup>a</sup> ao Cap.<sup>to</sup> Pedro Antonio Fagundes Cond.<sup>o</sup>  
Militar da Villa de Bragança.**

O Official encarregado do Comando Militar da Villa de Bragança, logo que pelas Justicas da mesma Villa lhe for requerido o auxilio Militar para a prizão de certos malfeitores, q. nesta occasião manda prender o Ouvidor da Comarca,

